

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## **Procuradoria-Geral de Justiça**

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 24 de junho de 2011.

Edição nº 714

### **Nesta edição:**

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal .....	2
Súmulas de contrato e convênios.....	2
Avisos de licitações.....	3

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	3
---------------	---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N.º 319/2011****O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****CONCEDER**

- a contar de 27 de junho de 2011, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor LEANDRO PRECI, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3432092, em conformidade com o Artigo 146 da Lei n.º 10.098/94, devendo permanecer contribuindo mensalmente para Instituto de Previdência do Estado, de acordo com o Artigo 8º da Lei 7672/82 (Port. 0864/2011).

**DESIGNAR**

- a contar do dia 13 de junho de 2011, o servidor JERÔNIMO LUIZ DE MENEZES FRIEDRICH, Adido - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Porto Alegre, para exercer a Função Gratificada de Assessor Superior II, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 2047/2011).

**CONVERTER**

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor RICARDO DIAS DE SOUZA, Secretário de Diligências, ID n.º 3424324, registrada no Boletim n.º 398/2007, publicado no D.O. de 09/10/2007, referente ao quinquênio de efetividade de 10/09/2002 A 08/09/2007, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 01/06/2011 – PR.00828.00048/2011-4 - Port. 2051/2011).

**EXONERAR**

- a contar de 24 de junho de 2011, o servidor FELIPE AUGUSTO LOUREIRO TREIN, ID n.º 3449254, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, deste órgão (Port. 2074/2011).

**NOMEAR**

- a contar de 24 de junho de 2011, CAROLINE MOSCHEN CAPELLARI, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 2075/2011).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de junho de 2011.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE**

**ACESSO AO SISTEMA DE CONTROLE DE EXECUÇÕES CRIMINAIS – CEC, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCESSO N.º 371-09.00/07-9**

**CONTRATADA:** PROCERGS – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO

SUL; **OBJETO:** acesso ao Sistema de Controle de Execuções Criminais – CEC, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul; **VALOR MENSAL:** R\$ 271,86, para até 20.000 consultas, por milhar; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; **VIGÊNCIA:** 12 meses, prorrogável; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de junho de 2011.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
E RATIFICAÇÃO****PROCESSO N.º 1918-09.00/11-1**

**CONTRATADA:** ARANDA EVENTOS E CONGRESSOS LTDA.; **OBJETO:** inscrição de servidores da Divisão de Informática no Congresso NetCom 2011; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 22-/06/2011, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de junho de 2011.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE COMPRAS REALIZADAS ATRAVÉS  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 206/10****PROCESSO N.º 4468-0900/10-3****PREGÃO N.º 44/10**

Os pedidos realizados no mês de Junho de 2011, junto à empresa Realeza Comércio de Portas Automáticas Ltda., totalizaram:

Item	Descrição	Qde	Unit
1	MOVIMENTADOR PARA PORTÃO DESLIZANTE SEMI-INDUSTRIAL	3	R\$ 690,00
2	CONTROLE REMOTO DE 2 BOTOES	20	R\$ 15,00

**Valor Total da aquisição:** R\$2.370,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002, Provimentos PGJ/RS 40-/2004 e 47/2006 e, subsidiariamente, Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de junho de 2011.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.



**SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA  
PROCESSO N.º 4545-09.00/08-8  
PREGÃO N.º 19/08**

**CONTRATADA:** EMPRESA PORTOALEGRENSE DE VIGILÂNCIA LTDA.; **OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviço de Vigilância – AJDG n.º 74/08, por 12 (doze) meses, a contar de 27 de junho de 2011; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3702; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula sexta do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de junho de 2011.

**ROVERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**Aviso de Abertura de Pregão Eletrônico**

**Pregão Eletrônico n.º 32/2011** (Processo n.º 000712-09.00/11-1) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços de vigilância, uniformizada e armada, para postos instalados em sedes da Procuradoria-Geral de Justiça, na Capital e no Interior do Estado, conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 07/07/2011, às 09h. **Data e horário de início da disputa de preços:** 08/07/2011, às 09h.

**Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Edital disponível na página: [http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** e-mail, [cplic@mp.rs.gov.br](mailto:cplic@mp.rs.gov.br). **Base legal:** Lei estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de junho de 2011.

**LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES**,  
Pregoeiro.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM Nº 034/2011**

**O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

**1) Inquérito Civil, nº 00889.00022/2011**, instaurado pela Promotora de Justiça Bianca Acioly de Araujo, da Promotoria de Justiça de São José do Ouro, com a finalidade de apurar ato

de improbidade administrativa na exigência irregular de contribuição partidária de servidores públicos municipais.

**2) Inquérito Civil, nº 00851.00008/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Sandro Loureiro Marones, da Promotoria de Justiça de Restinga Sêca, com a finalidade de apurar a pertinência legal do “Convênio” celebrado entre Municípios com a finalidade de realizar o comércio intermunicipal de produtos de origem animal entre estabelecimentos que possuem serviço de inspeção municipal (SIM).

**3) Inquérito Civil, nº 00908.00010/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcio Schenato, da Promotoria de Justiça de Tapejara, com a finalidade de apurar possível irregularidade na contratação, pelo Poder Executivo, de empresa para realização de serviços de monitoramento em creche e em posto de saúde, bem como na aquisição de programa para monitoramento de imagens, cujo software seja pirata.

**4) Peça de Informação, nº 00947.00014/2011**, instaurado pela Promotora de Justiça Dinamácia Maciel de Oliveira, da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões, com a finalidade de apurar o levantamento de informações quanto a qualificação dos motoristas em relação ao serviço que desempenham na administração municipal.

**5) Inquérito Civil, nº 00861.00039/2011**, instaurado pela Promotora de Justiça Simone Spadari, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de apurar responsabilidade de médicos por ocasião da cobrança de honorários médicos em intervenção cirúrgica realizada em paciente, em 17 de maio de 2010, em hospital, localizado no município.

**6) Inquérito Civil, nº 00881.00021/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Luiz Antonio Barbará Dias, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis, com a finalidade de apurar a inexistência de Autoridade de Trânsito, Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (Jari), bem como certificação no Conselho Estadual de Trânsito e cadastro no sistema nacional de trânsito. Investiga ainda, falta de agentes fiscalizadores de trânsito e ou convênio com a Polícia Militar para fiscalização e aplicação de multas administrativas de trânsito.

**7) Inquérito Civil, nº 00868.00010/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Janor Lerch Duarte, da Promotoria de Justiça de Santa Rosa, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa quanto aos requisitos necessários para pregão presencial.

**8) Inquérito Civil, nº 00914.00080/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Vinicius de Melo Lima, da Promotoria de Justiça de Torres, com a finalidade de apurar suposta prática de atos de improbidade administrativa praticada por fiscal municipal, bem como por funcionário público de cargo eletivo, consistente na emissão de certidão com declaração falsa sobre o exercício da atividade profissional de parente do funcionário público de cargo eletivo, visando seu favorecimento na obtenção de desconto/isenção tributária, notadamente no que se refere a compra de veículo sem o pagamento de IPI, ocasi-



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de junho de 2011.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 714

onando prejuízos ao erário e enriquecimento ilícito.

**9) Inquérito Civil, nº 01233.00012/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Charles Emil Machado Martins, da Promotoria de Justiça de Ivoti, com a finalidade de apurar eventual ilegalidade em contratação de serviços de assessoria jurídica por Município.

**10) Inquérito Civil, nº 00748.00114/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Adrio Rafael Paula Gelatti, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar a cobrança de débitos imposto pelo Tribunal de Contas do Estado.

**11) Inquérito Civil, nº 01129.00011/2011**, instaurado pela Promotora de Justiça Carmem Lucia Garcia, da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí, com a finalidade de apurar a ocorrência de riscos à segurança viária, em decorrência de um buraco nas margens de via pública municipal.

**12) Inquérito Civil, nº 00864.00089/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede Y Castro, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de apurar contribuições feitas à Fundação da Brigada Militar.

**13) Inquérito Civil, nº 00873.00018/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Helder Muller Estivaleta, da Promotoria de Justiça de Santo Ângelo, com a finalidade de apurar a regularidade da licitação para instalação de parquímetros, em município.

**14) Peça de Informação, nº 00729.00004/2011**, instaurado pela Promotora de Justiça Marcela Romena, da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, com a finalidade de apurar eventual irregularidade na licitação do transporte escolar, em município.

**15) Inquérito Civil, nº 09/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Theodoro Alexandre da Silva Silveira, da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos, com a finalidade de apurar suposto uso de veículos públicos a serviço de interesse particular, em município.

**16) Inquérito Civil, nº 01175.00040/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Thomás Henrique de Paola Colletto, da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro, com a finalidade de apurar a concessão de licenças fraudulentas para transporte de cargas perigosas, por parte de sargentos da brigada militar, em município.

**17) Inquérito Civil, nº 01175.00043/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Thomás Henrique de Paola Colletto, da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro, com a finalidade de apurar suposta conduta omissiva da administração pública municipal, quanto a ausência de fiscalização no que concerne a atividade de táxi rodoviário, favorecendo situações irregulares e manutenção indevida de licenças, em município.

**18) Inquérito Civil, nº 00918.00005/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Luciano Alessandro Winck Gallicchio, da Promotoria de Justiça de Triunfo, com a finalidade de apurar suposto uso abusivo de diárias em Câmara Municipal.

**19) Inquérito Civil, nº 021/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Luís Augusto Gonçalves Costa, da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades relacionadas a atos praticados no âmbito do investigado.

**20) Inquérito Civil, nº 00953.00008/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Jair João Franz, da Promotoria de Justiça de Teutônia, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa na isenção de ISSQN à empresa privada, em município.

**21) Inquérito Civil, nº 00953.00009/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Jair João Franz, da Promotoria de Justiça de Teutônia, com a finalidade de apurar eventual irregularidade na aplicação de recursos federais para a construção de Centro Municipal para ensino.

**22) Peça de Informação, nº 00827.00012/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Rudimar Tonini Soares, da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado, com a finalidade de apurar possível desvio de finalidade na utilização do veículo do Conselho Tutelar por administração pública.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de Junho de 2011.

**JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI**,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.